

**PROCESSO SELETIVO nº 07.2019**  
**Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ**  
**Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy**

**Etapa: Resultado Preliminar**

	NOME	CARGO	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	ÉRIKA DE SENE MOREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	28	22	60	110
2	IZADORA CRISTHINA DA COSTA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	20	24	60	104
3	IGOR CAETANO RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	28	22	52	102
4	ADILSON FELIX	CIRURGIÃO DENTISTA	24	18	60	102
5	CARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	28	20	53	101
6	MARÍLIA GABRIELA ABREU DE SIQUEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	28	22	50	100
7	AMANDA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	19	20	58	97
8	NAËSSA DA PAIXÃO RAIMUNDO	CIRURGIÃO DENTISTA	28	16	49	93
9	ISABELLA ALVES DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	24	16	51	91
10	VANDEVÔNIA FERREIRA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	14	16	60	90
11	DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	28	20	40	88
12	CLEYTON LOPES	CIRURGIÃO DENTISTA	20	20	44	84
13	JANAINA SOUSA VILELA	CIRURGIÃO DENTISTA	24	14	44	82
14	STEPHANI NATÁLIA CAVALCANTE TELLES	CIRURGIÃO DENTISTA	10	16	52	78
15	GIORDANO BRUNO PENAFORT DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	8	24	42	74
16	EDUARDO NUNES RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA	8	18	40	66

---

## ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ ([www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br)), juntamente com o formulário para recurso.

## ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio - Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

## LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ Unidade de Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

[diego.silva@credeq-go.org.br](mailto:diego.silva@credeq-go.org.br)

(Das 8h às 12h e das 13h às 17h - De seg. á Sex)

Associação Comunidade Luz da Vida - CREDEQ  
Aparecida de Goiânia - GO, 13 de agosto de 2019